



139

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL: AMBIENTE EXTERNO





Presidente do Conselho Deliberativo

João Martins da Silva Junior

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Ministério da Educação - MEC

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Confederação Nacional da Indústria - CNI

Diretor Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Diretora de Educação Profissional e Promoção Social

Janete Lacerda de Almeida

© 2023, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Todos os direitos de imagens reservados. É permitida a reprodução do conteúdo de texto desde que citada a fonte.

A menção ou aparição de empresas ao longo desta cartilha não implica que sejam endossadas ou recomendadas por essa instituição, em preferência a outras não mencionadas.

Coleção SENAR – 139

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL: AMBIENTE EXTERNO

DIRETORA ADJUNTA

Ana Ângela de Medeiros Sousa

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

Fabíola de Luca Coimbra Bomtempo

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabriel Zanuto Sakita

EQUIPE TÉCNICA

Francisco Caio Vasconcelos

Renata Caroline da Costa Vaz

FOTOGRAFIA

Acervo Senar

ILUSTRAÇÃO

Toninho Euzébio

PROJETO GRÁFICO E DIGITAL

TDA Brasil

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL: AMBIENTE EXTERNO. / Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. 2. Ed. – Brasília: Senar, 2023.

104 p; il. 21 cm (Coleção Senar, 139)

ISBN: 978-85-7664-051-6

1. ADMINISTRAÇÃO RURAL. 2. AMBIENTE EXTERNO. II. Título..

CDU: 631.1

Sumário

Apresentação • 10

Saúde e segurança na atividade agropecuária Norma regulamentadora nº 31 – NR-31 • 12

Introdução • 15

I.

CONHECER A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO DE AGRONEGÓCIO • 18

1. Saiba o que é agronegócio • 20

2. Conheça a visão sistêmica do agronegócio • 21

3. Saiba o que são cadeias produtivas • 27

II.

CONHECER A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO NO AGRONEGÓCIO • 36

1. Saiba como administrar • 39

2. Conheça o ciclo PDCA • 42

III.

CONHECER O MERCADO DE PRODUTOS E FATORES • 48

1. Conheça os principais produtos do agronegócio brasileiro • 50

2. Conheça a importância dos principais produtos agropecuários exportados pelo Brasil • 52

3. Saiba sobre as principais perspectivas para o agronegócio brasileiro • 54



- 4. **Análise o mercado de fatores** • 58
- 5. **Análise o mercado de produtos** • 59

IV.

CONHECER OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL • 62

- 1. **Conheça o crédito rural** • 64
- 2. **Conheça a garantia de renda dos produtos rurais** • 68
- 3. **Conheça o seguro rural** • 70
- 4. **Conheça as instituições de pesquisa** • 71
- 5. **Conheça o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)** • 72
- 6. **Conheça as entidades de assistência técnica e extensão rural** • 74
- 7. **Conheça o sistema de armazenamento e abastecimento (CONAB)** • 75

V.

ENTENDER SOBRE AS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS • 78

- 1. **Saiba o que é associativismo** • 80
- 2. **Saiba sobre o cooperativismo** • 81
- 3. **Conheça o sistema sindical rural** • 82

VI.

ENTENDER A LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA DO TRABALHADOR RURAL E AO MEIO AMBIENTE • 86

- 1. **Conheça sobre a saúde ea segurança no trabalho rural** • 88



Sumário

2. Saiba sobre a legislação relativa ao meio ambiente	•	91
3. Utilize corretamente os agrotóxicos	•	92
Considerações Finais	•	96
Referências	•	98





FOTOS E ILUSTRAÇÕES

1. Gerenciamento da bovinocultura	•	16
2. Visão do sistema agroindustrial	•	22
3. Divisão das cadeias produtivas no agronegócio	•	26
4. Sujeitos envolvidos na cadeia produtiva	•	27
5. Representação genérica de cadeias produtivas	•	30
6. Esquema de uma cadeia produtiva	•	33
7. Administração eficiente da atividade rural	•	38
8. Funções administrativas	•	40
9. Princípios fundamentais da ATeG	•	42
10. Etapas do ciclo PDCA	•	44
11. Esquema para análise e tomada de decisões a partir dos indicadores	•	47
12. Produção de frango de corte	•	50
13. Navegação marítima, principal meio de transporte dos produtos de exportação do agro brasileiro	•	52
14. Produtos de exportação e seus principais destinos	•	53
15. Acompanhamento da produção de soja	•	55
16. Análise da produtividade de pasto por área	•	60
17. Análise de produtos ofertados pelas instituições financeiras	•	65
18. Propriedade de produção de ovos atendida pela ATeG/Senar	•	74
19. A força do cooperativismo	•	82
20. Estrutura do Sistema CNA	•	83



Tabela 1. Ferramenta 5W3H usada para elaboração de planos de ação	•	45
Tabela 2. Principais produtos do agronegócio brasileiro	•	51
Tabela 3. Riscos ocupacionais no ambiente de trabalho	•	90



APRESENTAÇÃO

O elevado nível de sofisticação das operações agropecuárias definiu um novo mundo do trabalho, composto por novas carreiras e oportunidades profissionais, em todas as cadeias produtivas.

Do laboratório de pesquisa até o ponto de venda no supermercado, na feira ou no porto, as pessoas precisam desenvolver habilidades e competências como capacidade de resolver problemas, pensamento crítico, inovação, flexibilidade e trabalho em equipe.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar é a escola que dissemina os avanços da ciência e as novas tecnologias, capacitando o público rural em cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social, por todo o país. Nestes cursos, são distribuídas as cartilhas, material didático de extrema relevância por auxiliar na construção do conhecimento e construir fonte futura de consulta e referência.

Conquistar melhorias e avançar socialmente e economicamente é o sonho de cada um de nós. A presente cartilha faz parte de uma série de títulos de interesse nacional que compõem a coleção Senar. Ela representa o comprometimento da Instituição com a qualidade do serviço educacional oferecido aos brasileiros do campo e pretende contribuir para aumentar as chances de alcance das conquistas que cada um tem direito.

As cartilhas da Coleção Senar também estão disponíveis em formato digital para download gratuito no site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/colecao-senar> e em formato e-book no aplicativo (app) Estante Virtual da Coleção Senar disponível nas lojas google e apple.

Uma excelente leitura!

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar



SAÚDE E SEGURANÇA NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

NORMA REGULAMENTADORA Nº 31 – NR-31

A Norma Regulamentadora nº 31, mais conhecida como NR-31, determina as regras relativas à saúde e à segurança no trabalho ligadas às atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, aquicultura e exploração florestal. Seu objetivo é definir os procedimentos a serem cumpridos tanto pelos trabalhadores quanto pelos empregadores rurais, de forma a tornarem compatíveis o planejamento e o desenvolvimento das atividades do setor com a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho rural.

A norma se aplica a quaisquer atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, verificando os locais onde ocorrem e as formas de relações de trabalho e emprego. É empregada também na exploração industrial em estabelecimento agrário, considerando-se as atividades relacionadas ao primeiro tratamento dos produtos agrários in natura, sem transformá-los em sua natureza, tais como:

I - O beneficiamento, a primeira modificação e o preparo dos produtos agropecuários e hortigranjeiros e das matérias-primas de origem animal ou vegetal para posterior venda ou industrialização;

II – O aproveitamento dos subprodutos oriundos das operações de preparo e modificação dos produtos in natura referidos no item anterior.

Nesse sentido, o Senar possui uma coleção de cartilhas específicas, que trazem, de forma comentada, em linguagem simples, todas as exigências da regulação normativa.

Conheça a coleção e adeque as suas atividades às regras de saúde e segurança. Acesse a estante virtual do Senar ou baixe o aplicativo para celular.

Os títulos são os seguintes:

302 – Legislação NR-31: objetivos, aplicabilidade e dispositivos gerais;

303 – Legislação NR-31: Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural – PGRTR;

304 – Legislação NR-31: Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR;

305 – Legislação NR-31: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR;

306 – Legislação NR-31: Medidas de proteção pessoal;

307 – Legislação NR-31: Agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins;

308 – Legislação NR-31: Ergonomia;

309 – Legislação NR-31: Transporte de trabalhadores;

310 – Legislação NR-31: Instalações elétricas;

311 – Legislação NR-31: Ferramentas manuais;

312 – Legislação NR-31: Segurança no trabalho em máquinas, equipamentos e implementos;

313 – Legislação NR-31: Secadores, silos e espaços confinados;

314 – Legislação NR-31: Movimentação e armazenamento de materiais;

315 – Legislação NR-31: Trabalho em altura;

316 – Legislação NR-31: Edificações rurais;

317 – Legislação NR-31: Condições sanitárias e de conforto no trabalho rural.



INTRODUÇÃO

Fazer gestão rural significa gerenciar ou dirigir um empreendimento agropecuário. Tal conceito, apesar de ser baseado na experiência cumulativa do conhecimento humano, ainda é, para muitos, uma novidade. Todavia, fortalecer a gestão empresarial das propriedades rurais, independentemente de seu tamanho, é o grande investimento a ser realizado no futuro do setor agropecuário.

A gestão da empresa rural se caracteriza por um conjunto de ações para melhor planejamento, organização e controle das atividades do ponto de vista econômico financeiro, auxiliando a tomada de decisão da porteira para dentro e para fora, de modo que o produtor rural se transforme em um empresário. Tem como propósito o gerenciamento das atividades, a maximização da produção e a minimização dos custos, buscando por melhores resultados.



Figura
1

Gerenciamento da bovinocultura

FONTE: Acervo Senar.

Esse deve ser o papel do empresário rural no seu dia a dia, e o Senar está aqui para orientá-lo e acompanhá-lo na administração e na gestão de sua empresa rural.

Esta cartilha procura mostrar a importância da administração no agronegócio. Ela também trata das variáveis que afetam a administração da empresa rural, a política agrícola e os principais instrumentos de apoio ao produtor. Aborda, ainda, a legislação relativa à segurança do trabalhador rural e do meio ambiente, à defesa sanitária, incluindo também as principais formas de associativismo.

Nesse sentido, esperamos que este material contribua para que o produtor rural possa se tornar um empresário rural capaz de administrar e gerenciar seu empreendimento agropecuário, com melhores resultados tanto no aumento da produção quanto na redução dos custos.

I. CONHECER A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO DE AGRONEGÓCIO

I. CONHECER A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO DE AGRONEGÓCIO



Para que o produtor possa acompanhar as mudanças que ocorrem na economia mundial, eficiência e eficácia na área da tecnologia e na gestão das atividades agropecuárias são cada vez mais exigidas do empresário rural.

Assim, além de produzir de forma economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa, cumprindo as determinações da defesa sanitária relativas ao sistema de produção, é imprescindível ao empresário rural o conhecimento do ambiente externo à propriedade, a fim de que sejam aproveitadas as melhores oportunidades de negócio no mercado agropecuário atual.

1. SAIBA O QUE É AGRONEGÓCIO

Conforme enunciado em 1957 por John Davis e Ray Goldberg, professores norte-americanos da Universidade de Harvard, o conceito de agronegócio refere-se à soma das operações de produção e distribuição de suprimentos, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, do processamento e da distribuição de produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles.

A participação do produtor no agronegócio comparece intrinsecamente nas diferentes cadeias produtivas. Em qualquer cadeia na qual o produtor estiver inserido (como a cadeia do leite, de grãos, da celulose, da carne suína, entre várias outras), deve-se prevalecer a visão do todo; ou seja, as providências em relação aos insumos, à tecnologia de produção e da preservação do solo, ao armazenamento, ao beneficiamento e à industrialização, à distribuição e ao consumo da matéria prima não podem ser consideradas de forma separada.

O produtor deve ter uma visão sistêmica da cadeia produtiva; ou seja, deve estar atento a todas as particularidades existentes nas diferentes etapas dentro dela e aos impactos que mudanças para fora da porteira podem causar em cada etapa de produção.

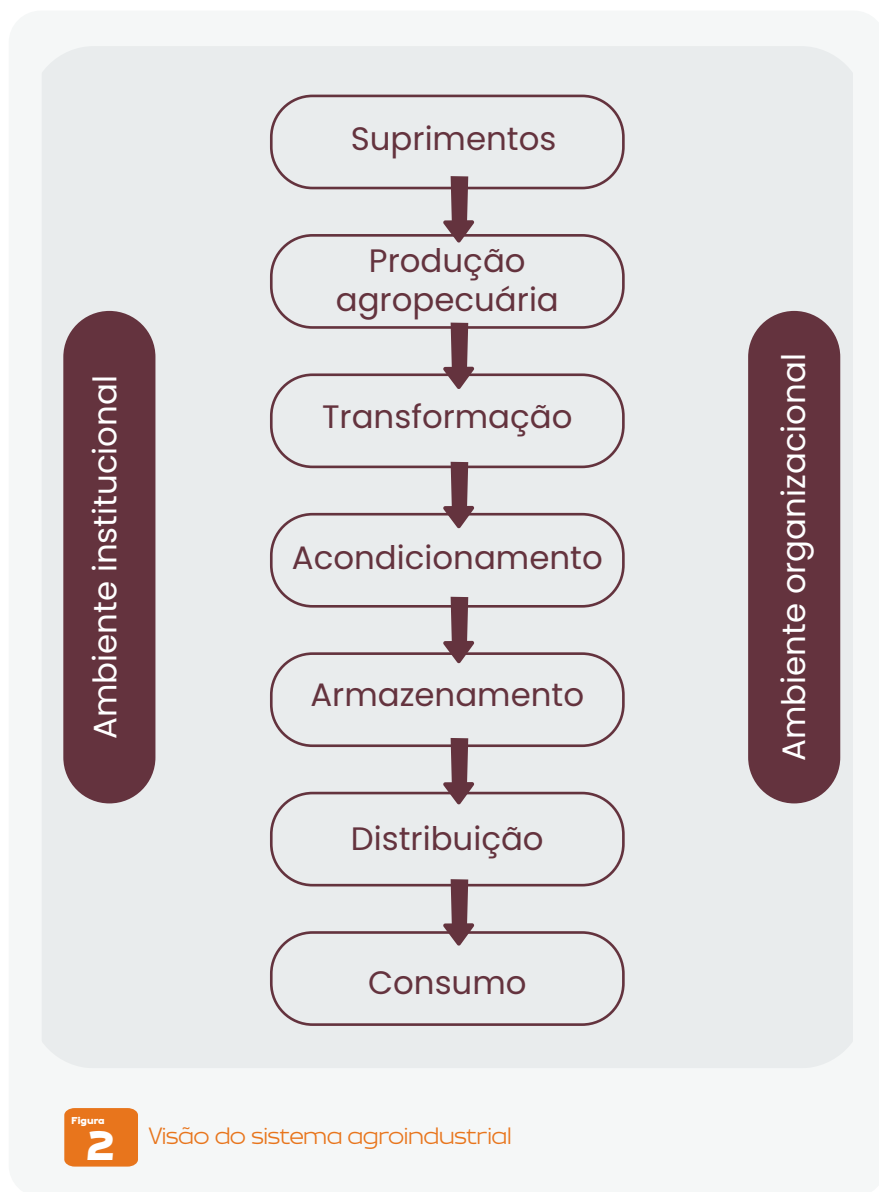
É importante realçar que os segmentos de uma cadeia produtiva são interligados e interdependentes. Por exemplo,

o produtor deve compreender que a necessidade de oferta de produtos de qualidade da produção animal ou vegetal está relacionada à exigência dos consumidores no mercado. Outro exemplo é a relação dos preços com a oferta e a demanda: se o mercado está desabastecido, há uma tendência de aumento dos preços; da mesma forma, ao contrário, o excedente de produtos pode impactar negativamente o mercado, baixando os preços.

2. **CONHEÇA A VISÃO SISTÊMICA DO AGRONEGÓCIO**

A visão sistêmica do agronegócio é caracterizada pela interdependência dos diferentes segmentos de uma cadeia produtiva. O fluxo dos segmentos se dá com a agregação de valores à medida que ocorre uma relação entre um segmento e outro do setor. No sentido contrário da cadeia produtiva, há um fluxo de valores, como será detalhado mais adiante.

O fluxograma a seguir apresenta uma visão da organização do sistema agroindustrial.



FONTE: SL Consultoria em Agronegócios Ltda. – adaptação Senar.

- O segmento de **suprimentos**, anterior à produção agropecuária, refere-se ao fornecimento de insumos, como capital, sementes, adubos, assistência técnica, entre outros;
- A **produção agropecuária**, ou seja, “da porteira para dentro”, é a etapa em que a produção vegetal e/ou animal e as decisões relacionadas a elas acontecem;
- Na sequência, as agroindústrias **transformam** as matérias-primas em produtos industrializados, como o leite em queijo, as frutas em doces, as carnes em embutidos;
- O processo de conservação se dá por diferentes formas, com o objetivo de **condicionar** e conservar os produtos industrializados;
- No **armazenamento**, os produtos, prontos para o mercado, são estocados de acordo com a característica de cada um até serem distribuídos;
- Na **distribuição**, que integra o processo logístico das empresas, os produtos são levados aos diversos pontos de venda direta ou indireta, através de outros centros de distribuição; e
- Finalizando o processo, há o segmento do **consumo**, que é um elo determinante para o significado da cadeia produtiva.

No ambiente institucional e organizacional da cadeia produtiva, encontramos os serviços complementares, como a legislação, o crédito rural, a publicidade, as bolsas de mercadorias, as políticas públicas, entre outros que participam do processo produtivo do setor agropecuário.

2.1. CONHEÇA AS DIVISÕES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

Atualmente, na linguagem usual, as cadeias produtivas do agronegócio dividem-se em:

- **O que acontece antes da porteira (ambiente externo)**
Caracteriza-se pelos insumos e pelos serviços indispensáveis à produção rural, os denominados **fatores de produção**, que são todos os elementos empregados na criação animal e/ou produção vegetal. Tais fatores referem-se àqueles que são utilizados em um ciclo de produção, como as sementes, os fertilizantes, a ração, os defensivos, entre outros, ou aos ativos que serão utilizados ao longo de vários ciclos, como as benfeitorias e as instalações, as máquinas e os equipamentos. Nessa etapa da cadeia produtiva se incluem ainda a pesquisa, a extensão rural, o crédito e o seguro rurais.
- **O que acontece da porteira para dentro (ambiente interno)** Tanto o que ocorre antes como depois da porteira dependem do que se passa dentro das

fazendas; ou seja, do planejamento de todas as atividades a serem desenvolvidas e executadas: da criação animal e/ou produção vegetal; da área a ser preparada; da cultura; do plantio; dos tratamentos culturais; da colheita; dos recursos gerenciais e humanos; das áreas comercial, ambiental, fiscal, tributária, trabalhista, técnica; entre outras ações. A **produção** ocorre nas propriedades rurais através de uma combinação de diferentes fatores, sob a direção dos empresários que decidem o que, quando e como produzir. Essas decisões são determinantes para os custos de produção formados da porteira para dentro.

- **O que acontece depois da porteira (ambiente externo)**
Contempla o **transporte da produção**, a **armazenagem**, a **industrialização**, a **distribuição** e o **comércio interno e/ou externo**. Posteriormente, a empresa de produção comercializa seus produtos, abastecendo o mercado e/ou as agroindústrias relacionadas. Algumas empresas também processam suas matérias-primas, verticalizando a produção. Ainda no ambiente externo da cadeia, comparecem as atividades de **comercialização**, **logística e marketing**, fechando todo o ciclo produtivo.

A imagem a seguir descreve como as atividades acontecem nos três ambientes mencionados.



FONTE: Toninho Euzébio.

Um fato positivo para o agronegócio é a evolução tecnológica que ocorreu no setor rural nos últimos anos, o que fez com que a agropecuária se intensificasse, possibilitando produzir mais em áreas cada vez menores. O resultado disso para o produtor é a menor necessidade de investimentos em terra para produzir a mesma quantidade que se produzia em anos passados. Isso pode resultar em um menor custo de produção.

3. SAIBA O QUE SÃO CADEIAS PRODUTIVAS

Uma cadeia produtiva é um conjunto de componentes que interagem entre si, designando um processo em que há a transformação de insumos em produtos. No contexto agropecuário, fazem parte desse processo os fornecedores de serviços e insumos, os sistemas produtivos agropecuários e agroflorestais, as indústrias de processamento e de transformação, a distribuição e a comercialização, além dos consumidores finais do produto, incluindo também todas as transações que ocorrem entre eles.

3.1. CONHEÇA O FLUXOGRAMA DA CADEIA PRODUTIVA

A cadeia produtiva pode ser entendida como uma corrente cujos elos são interligados e organizados da seguinte forma:



Figura
4

Sujeitos envolvidos na cadeia produtiva

a) Fornecedores de insumos: são as empresas que têm por finalidade oferecer os materiais e componentes necessários para o processo produtivo, tais como: sementes; calcário; adubos; herbicidas; fungicidas; maquinários; implementos agrícolas; tecnologias; entre outros insumos;

b) Agricultores: são os agentes cuja função é trabalhar a terra para a produção de bens ou produtos de origem primária. Essas produções são realizadas em sistemas produtivos como fazendas, sítios ou granjas;

c) Processadores: são agroindústrias que podem pré-beneficiar ou transformar os produtos *in natura*. Exemplos:

- **Pré-beneficiamento:** são as instalações encarregadas de limpar, secar e armazenar os produtos como arroz, milho, feijão, café, cacau, entre outros;
- **Beneficiamento:** são as instalações que padronizam e empacotam produtos como arroz, amendoim, feijão e milho de pipoca; e
- **Transformação:** são instalações que processam uma determinada matéria-prima e a transformam em produtos acabados, como óleo de soja, cereal matinal, polvilho, farinhas, álcool e açúcar.

d) Comercialização: inclui todas as atividades relacionadas com a venda de bens e serviços, tanto por atacado quanto por varejo, para aqueles que compram para revenda ou uso pessoal; e



ATENÇÃO

O produto pode ser comercializado como matéria-prima em outras cadeias produtivas; nesse caso, passa a ser considerado como uma commodity. A comercialização se dá por meio da bolsa de valores, obedecendo a um regime de preços que variam de acordo com a oferta e a demanda global. São exemplos de commodities agrícolas os grãos, a carne e a madeira.

e) Mercado consumidor: é o ponto final da comercialização, constituído por grupos de consumidores. O mercado pode ser doméstico, se localizado no próprio país, ou exterior, quando em outras nações.

Segue adiante a representação de uma cadeia produtiva genérica.

ANTES DA PORTEIRA	DENTRO DA PORTEIRA	DEPOIS DA PORTEIRA	
Indústria de insumos, máquinas e equipamentos	Produtores	Compradores e processadores	Distribuição
Fertilizantes Sementes Calcário Produtos veterinários Inseminação artificial Ordenha mecânica Rações Tanque de resfriamento	Leite Carne Ovos Frutas Hortaliças	Feirantes Pequenos varejos Cooperativas Miniusinas Agroindústrias nacionais e multinacionais	Padarias Mercearias Supermercados Feiras livres Varejões Sacolões Outros: bares, restaurantes, atacadistas
Utensílios	Café Cana	Exportadores (frades)	
Tratores, máquinas e implementos	Outros Serviços técnicos	Serviços técnicos	Serviços técnicos
Serviços técnicos			

Figura
5

Representação genérica de cadeias produtivas

FONTE: Salvador, 2021 – adaptação Senar.

3.3. CONHEÇA OS AMBIENTES QUE INFLUENCIAM AS CADEIAS PRODUTIVAS

No âmbito externo das cadeias produtivas, os atores do sistema estão sujeitos à influência de dois ambientes: o institucional e o organizacional.

O ambiente institucional é aquele em que podemos verificar as “regras do jogo” ditadas pelas leis ambientais, trabalhistas e tributárias; ou seja, as normas, resoluções e padrões de comercialização. São instituições que regulam as transações comerciais e trabalhistas.

O ambiente organizacional, também presente no campo em que “o jogo” ocorre, é estruturado por entidades na área de influência da cadeia produtiva, tais como as agências de fiscalização ambiental, as instituições de créditos, as universidades, os centros de pesquisa e as agências credenciadoras, assim como pelas organizações de classe integrantes do ambiente organizacional, como os sindicatos, as associações e as cooperativas. Os órgãos públicos como as secretarias estaduais de agricultura ou as empresas

privadas também possuem a função de certificar se um determinado segmento da cadeia atende os quesitos para a comercialização. Isso ocorre, por exemplo, na certificação de produtos para a comercialização através das seguintes instituições:

- Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- Serviço de Inspeção Estadual (SIE);
- Serviço de Inspeção Federal (SIF);
- Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI); e
- Identidade preservada (IP).

A figura a seguir representa esquematicamente uma cadeia produtiva. Ela representa a estrutura de uma cadeia de valor genérica, apontando os diferentes agentes envolvidos no fluxo de produção, de mercadorias e de capital, evidenciando as influências dos ambientes institucional e organizacional.

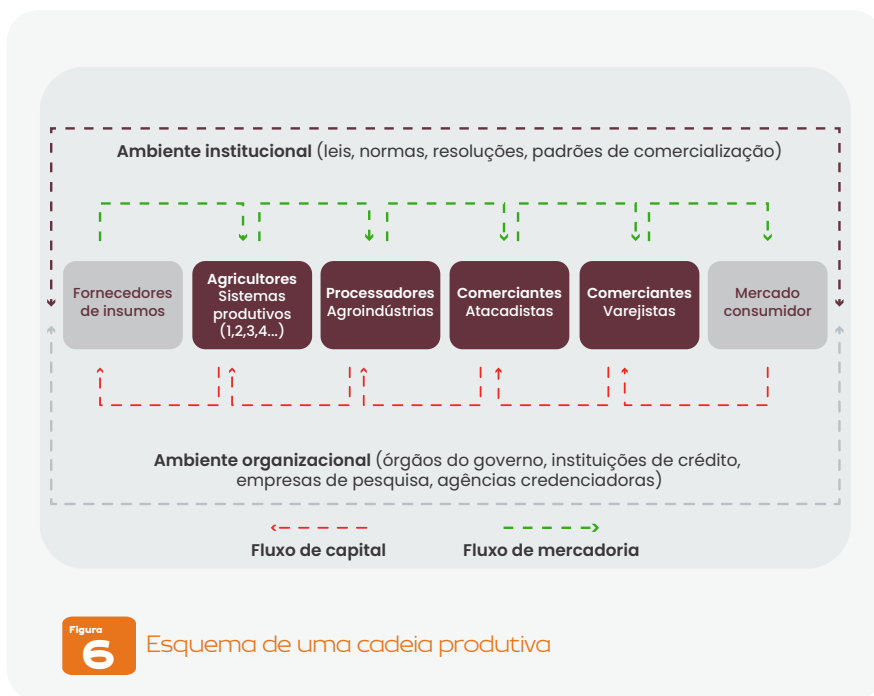


Figura
6

Esquema de uma cadeia produtiva

FONTE: ATeG/Senar.

À medida que tudo se inicia, desde o fornecimento dos insumos até o mercado consumidor, podemos verificar o fluxo de mercadoria, com agregação de valores a ela. No sentido contrário, podemos verificar um fluxo de capital, desde o consumidor até o fornecedor de insumos.

Uma cadeia produtiva só será estruturalmente forte, com seu produto competitivo em termos de preço e qualidade, se a distribuição da renda ao longo da cadeia for equilibrada, de modo que todos os elos sejam remunerados adequadamente.

Não existe uma cadeia produtiva forte com elos fracos. A força de uma cadeia pode ser medida pela força do seu elo mais fraco. Todavia, é importante salientar que, seja qual for a cadeia produtiva do agronegócio na qual o produtor estiver inserido, ele sempre será um segmento importante, que precisa estar fortalecido, independentemente do tamanho (pequena, média ou grande) e do tipo (familiar ou empresarial) de sua propriedade.

Nas mais diferentes etapas, quanto maior for a integração entre os agentes identificados como elos das cadeias produtivas, melhores serão os resultados alcançados, a qualidade do produto e a eficiência do uso dos recursos físicos e financeiros.



ATENÇÃO

Antes de decidir produzir, é importante observar em que ambiente sua propriedade está inserida. Além disso, as seguintes perguntas devem ser respondidas:

- Quais cadeias produtivas estão estruturadas em minha região?
- Existe alguma cadeia produtiva consolidada ou com potencial de desenvolvimento em que eu possa me inserir?
- Meu negócio irá necessitar de que tipo de insumos?

Esquematize a cadeia produtiva a que você pertence ou de seu interesse para futuros projetos.

II. CONHECER A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

II. CONHECER A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO NO AGRONEGÓCIO



Com a globalização da economia e a formação de acordos comerciais entre os países, a empresa rural está diante do desafio de produzir com maior eficiência técnica e econômica para oferecer produtos de qualidade a preços competitivos.



Figura
7

Administração eficiente da atividade rural

FONTE: Acervo Senar.

Para acessar esses novos mercados, é importante que o produtor rural conheça e aplique em sua propriedade práticas que afetam a gestão de seu negócio, como o mercado de fatores e de produtos, a política agrícola, as legislações trabalhista, ambiental, sanitária e outras, bem como o desenvolvimento do perfil associativista, a fim de unir esforços e distribuir benefícios.

Nesse sentido, a gestão rural pode ser caracterizada como uma série de práticas que visam profissionalizar a produção, que, quando aplicadas, melhora a qualidade dos produtos gerados. A ideia aqui é trazer mais eficiência aos processos internos do empreendimento, instrumentalizar a tomada de decisão e aumentar a margem de lucro.

Além disso, a administração rural está em franco desenvolvimento e ascensão com a evolução das tecnologias mundiais. É possível entendê-la como o conjunto de atividades que ajudarão na tomada de decisões na lavoura, como o dimensionamento da área cultivada, o portfólio de produtos a serem cultivados, a raça dos rebanhos leiteiros ou de corte, a escolha de plantar milho, arroz, café, entre outras cultivares.

A gestão agrícola, por sua vez, já é reconhecida como um importante ramo das ciências administrativas, considerando que aspectos referentes à empresa rural apresentam semelhanças com diversas organizações, já que visam ao uso eficiente de recursos e à busca por resultados.

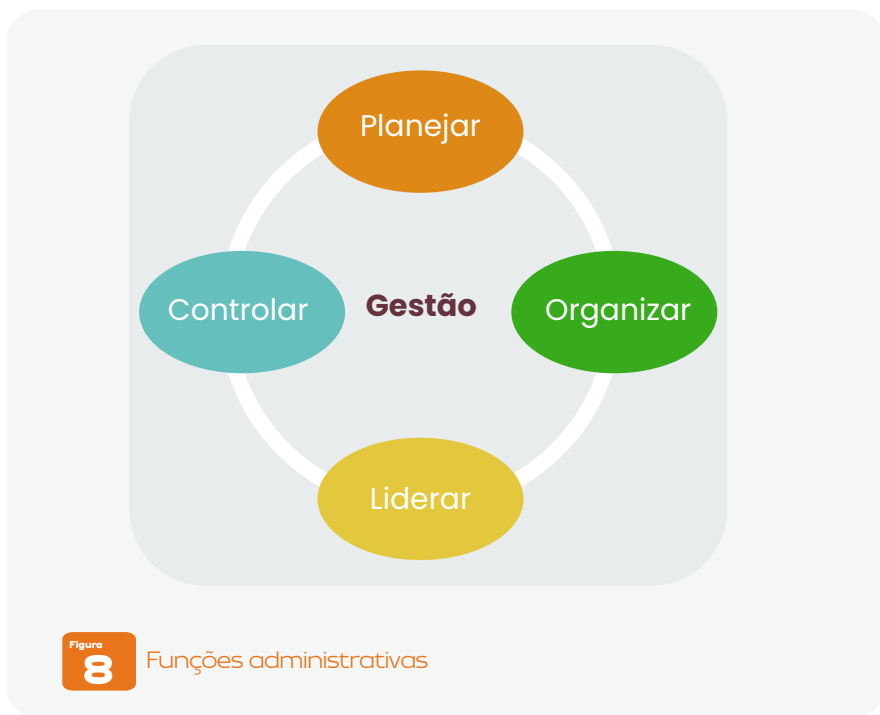
1. SAIBA COMO ADMINISTRAR

Os procedimentos administrativos fazem parte da história, pois, quando pessoas se encontram ou se reúnem com objetivos de negócios, torna-se necessária a ação administrativa.

Segundo Lima, em texto publicado em 1982, a administração rural é um ramo da ciência da administração que estuda os processos racionais das decisões e ações administrativas em organizações rurais.

Não importa se a sua empresa rural é grande ou pequena, a administração rural é fundamental, pois reúne um conjunto de atividades que auxiliam na sua tomada de decisão, com o objetivo de obter maior rentabilidade.

O ato de administrar contempla as seguintes funções administrativas relacionadas:



FONTE: SL Consultoria em Agronegócios Ltda – adaptação Senar.

No processo administrativo, ainda que não perceba, o produtor empresário toma decisões relacionadas a esse ciclo.

Tudo começa com o planejamento estratégico, que deve ser realizado pelo dono de um negócio, procedimento este a ser feito especialmente com a ajuda de um técnico. A partir daí, as demais funções se sucedem naturalmente.

Uma vez elaborado o planejamento, o empresário irá implementá-lo executando as adequações estabelecidas. Nessa fase do ciclo, as ações de dirigir ou liderar são essenciais. Concomitantemente, tudo que está em implementação precisa ser constantemente avaliado, expressando assim, por meio da conferência das ações de adequação executadas, o ato de controlar os resultados.

O Senar, entendendo a importância da profissionalização do produtor nas diferentes cadeias produtivas e suas etapas, percebeu a necessidade de atuar junto a ele na implementação desse ciclo administrativo.

Para fornecer tais fundamentos, o Senar criou, em 2014, a Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) para atuar junto aos produtores rurais. É notório observar que os cinco princípios fundamentais da ATeG, descritos a seguir, são compatíveis com as funções administrativas a serem desempenhadas na administração da empresa rural.



FONTE: ATeG/Senar.

2. CONHEÇA O CICLO PDCA

O ciclo PDCA é um método interativo de gestão que conta com quatro passos, utilizado para o controle e a melhoria contínua de processos e produtos. É também conhecido como o círculo/ciclo/roda de Deming, ciclo de Shewhart, círculo/ciclo de controle, ou PDCA. Foi criado na década de 1920 por Walter Andrew Shewhart, um físico norte-americano conhecido por ser pioneiro no controle estatístico de qualidade.

Na década de 1950, ele foi popularizado no mundo todo por outro americano, o professor William Edwards Deming, reconhecido por sua importância para a melhoria dos processos produtivos nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra e por seu trabalho de consultoria a executivos japoneses.

O PDCA é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (Plan); fazer (Do); checar (Check); e agir (Act).

O intuito das ações é ajudar a entender não só como um problema surge, mas também como deve ser solucionado, focando a sua causa, e não as consequências.

O ciclo a seguir indica de forma detalhada todas as etapas do PDCA.

Ciclo PDCA



Figura
10

Etapas do ciclo PDCA

FONTE: ATeG/Senar.

A primeira ação do PDCA diz respeito ao planejamento estratégico (Plan), que contempla as etapas relacionadas:

- a. Identificação do problema;
- b. Observação do processo;

c. Análise; e

d. Plano de ação.

Para a elaboração do plano de ação, a ferramenta recomendada é o 5W3H, descrita na tabela a seguir:

O que? (What?)	Por que? (Why?)	Como? (How?)	Quando? (When?)	Onde? (Where?)	Quem? (Who?)	Quanto? (How much?)	How/long? (How/long?)
O que será feito?	Por que isso será feito? Qual objetivo?	Como será feito?	Quando será feito? (Preferencialmente estabelecer data de início e final)	Em que local?	Quem fará e quem será o responsável?	Quanto custará?	Como está o andamento da ação? Parado Andando Concluído

Tabela 1. Ferramenta 5W3H usada para elaboração de planos de ação

FONTE: SL Consultoria em Agronegócios Ltda – adaptação Senar.

O plano de ação é que irá guiar as atividades estruturadas para a solução de problemas identificados na etapa de diagnóstico. É somente com o planejamento agrícola e/ou pecuário, a anotação dos preços e das atividades agrícolas e a organização de todos esses dados através dos indicadores técnicos e gerenciais que se consegue garantir o sucesso do seu empreendimento.

Uma vez elaborado o plano de ação, começam as etapas 5 (Execução), 6 (Verificação) e 7 (Adequação).

A função de executar – “fazer” – consiste na implementação das atividades contidas no planejamento (ou seja, são os planos de ação).

Tudo que é planejado precisa ser controlado. Daí “checar” ser etapa fundamental de verificação contínua do andamento das ações e dos seus resultados. É nessa etapa que os indicadores, levantados anteriormente, são mais utilizados. São eles que medem de fato se o que foi planejado está sendo realizado de forma eficiente, eficaz e efetiva.

As etapas seguintes do plano são as adequações das não conformidades e a consequente melhoria da operação.

Avaliando as ações do PDCA, podemos observar que o processo de gerenciamento é cíclico: inicia-se com a coleta de dados, que são transformados em indicadores que medem o esforço e os resultados. Posteriormente, os indicadores devem ser analisados e interpretados, pois eles serão a base para a tomada de decisões mais assertivas.

Um bom exemplo para ilustrar o papel dos indicadores é saber como está a produtividade da área plantada. Se um determinado empresário que planta soja cultivou 100 ha da cultura e produziu 4.500 sacas, estes dados permitem saber que a produtividade média de um hectare foi de 45 sacas. O especialista, ao analisar esse resultado, saberá que tal taxa de produtividade é baixa, o que o levará a propor ao produtor – seu cliente – formas de melhorar esse resultado de forma gradativa. Observe o ciclo:



FONTE: ATeG/Senar.

Todas as decisões tomadas na empresa devem ser monitoradas, o que dá início a um novo ciclo do gerenciamento. Podemos dizer que esse processo é contínuo, pois, ao longo do tempo, o ambiente em que a empresa está inserida muda, e as próprias características peculiares do meio rural fazem com que cada ciclo de produção seja único.

III. CONHECER O MERCADO DE PRODUTOS E FATORES

III. CONHECER O MERCADO DE PRODUTOS E FATORES



No que se refere às condições de clima, solo, água e disponibilidade de área, o Brasil é um país que reúne ótimas condições de produção para abastecer o mundo com produtos do agronegócio. Tais condições não são verificadas na maioria dos países, que possuem limitações para tal objetivo, dependendo assim de recorrerem ao mercado internacional.

No que se refere aos fatores de produção, temos terras, mão de obra e tecnologia capazes de permitir que os sistemas produtivos atuem com suficiência e eficiência.

1. CONHEÇA OS PRINCIPAIS PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

O avanço nas pesquisas para adequar o sistema produtivo brasileiro a agricultura e pecuária tropicais, as condições climáticas favoráveis, as terras disponíveis, as áreas de pastagens degradadas a serem recuperadas e a visão empresarial associada ao espírito empreendedor dos produtores rurais fazem com que o Brasil se destaque na produção de alimentos e na agricultura energética, com ênfase em etanol e biodiesel.

Como exemplo de alimentos, produzimos no nosso país: arroz; café; frutas; hortaliças; leite; soja; milho; carnes (ave, pescado, suína e bovina); suco de laranja; feijões; lentilha; grão-de-bico; entre muitos outros.



Figura
12

Produção de frango de corte

Como exemplo de agricultura energética, produzimos: cana-de-açúcar; mamona; gergelim; algodão; girassol; amendoim; dendê; e diversas outras.

O quadro a seguir mostra a matéria-prima proveniente de alguns produtos agrossilvipastoris e sua respectiva utilização.

MATÉRIA-PRIMA	UTILIZAÇÃO
Algodão	Indústria têxtil e farmacêutica
Madeira	Indústria moveleira, papel e celulose
Soja	Óleo, biodiesel, ração animal, massas, biscoito
Mandioca	Farinhas, povilhos
Trigo	Farinhas, panificação
Pimentas	Indústria de condimentos
Ervas	Chás, medicamentos
Frutas	Sucos, doces, cosméticos
Castanhas	Alimentação, cosméticos
Leite	Produtos lácteos (iogurte, queijos, bebidas, entre outros)
Mel, própolis, geleia real, ceras, pólen	Indústrias apícola
Cana de açúcar	Açúcar e álcool, cachaça, rapadura
Milho	Alimentação, ração animal, álcool
Café	Indústrias de torrefação

Tabela 2. Principais produtos do agronegócio brasileiro

FONTE: SL Consultoria em Agronegócios Ltda – adaptação Senar.

2. CONHEÇA A IMPORTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EXPORTADOS PELO BRASIL

As exportações de produtos agropecuários contribuem positivamente para o aumento do saldo da balança comercial (que é definida pela diferença do valor dos produtos exportados e dos importados), para o fortalecimento das cadeias produtivas e para a geração de empregos diretos e indiretos no campo.

As vendas de produtos básicos, especialmente agrícolas, continuam sendo a principal fonte do superávit comercial brasileiro. Assim, a solidez das contas externas brasileiras continua dependendo fundamentalmente dos produtos originários do campo.

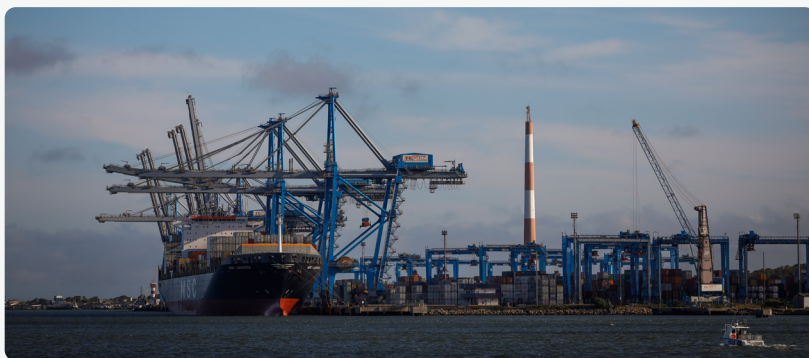


Figura
13

Navegação marítima, principal meio de transporte dos produtos de exportação do agro brasileiro

2.1. CONHEÇA OS PRINCIPAIS PRODUTOS AGROSSIL- VIPASTORIS E DESTINOS DAS EXPORTAÇÕES

O Brasil representa hoje um celeiro para o mundo. Diversos são os produtos do agronegócio que são colocados em diferentes mercados para alimentar a população mundial.

A seguir, relacionamos uma série de produtos da pauta de exportação, destinados a praticamente todos os continentes.



FONTE: Salvador, 2021 – adaptação Senar.

O Brasil é agronomicamente um país preparado para abastecer o mundo. Isto se dá principalmente pela sua grandeza territorial, pela disponibilidade de água e pelo domínio de tecnologias, em especial as voltadas para a agricultura tropical.

A cada ano, a produtividade da área cultivada se eleva gradativamente, fazendo com que a produção aumente sem que novas áreas de cultivo sejam necessariamente abertas, garantindo assim as áreas de preservação permanentes.

Para ilustrar esse entendimento, podemos citar que as nações com grandes áreas territoriais têm muitas limitações climáticas que as deixam em desvantagens, se comparadas com o Brasil. A Austrália, por exemplo, tem cerca de um terço do seu território muito seco. A Rússia tem limitações pela temperatura muito baixa. Os países europeus, além de uma elevada sazonalidade, têm limitações de terras agricultáveis.

3. SAIBA SOBRE AS PRINCIPAIS PERSPEC- TIVAS PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

Na composição da pauta do agronegócio brasileiro, destacam-se em grandes grupos, pela ordem dos valores transacionados: a soja; as carnes; a cadeia de papel e

celulose; o setor sucroalcooleiro; o café; o milho em grão; os sucos – com destaque para o suco de laranja congelado –; os produtos têxteis; o fumo e os cigarros; as frutas; o cacau e suas preparações; os pescados; o mel natural; os ovos; além do leite e seus derivados.



Figura
15

Acompanhamento da produção de soja

FONTE: Acervo Senar.

Atualmente, têm surgido novas empresas no setor agro com o objetivo de não apenas trazer novas soluções, mas também modificar o mercado por meio de alternativas mais baratas ou que atendam um público que ainda não tem acesso às inovações. São as chamadas startups.

As startups podem se voltar a soluções de diferentes áreas. Entre os exemplos, estão maquinário, biotecnologia, logística e transporte, análises do campo, entre outras áreas. A sustentabilidade ambiental, por exemplo, é um tema muito debatido no mercado e tem bastante relação com o agronegócio. O motivo de tal articulação é devido à necessidade de se utilizar os espaços da natureza para desenvolver os campos e pastos utilizados na produção.

No entanto, essas medidas geram impactos ambientais, tornando-se essencial a busca por soluções que ajudem a reduzi-los. Nesse cenário, as AgTechs ajudam os empresários rurais e produtores a encontrarem meios de otimizar o setor por meio da tecnologia, observando também a necessidade de preservar a natureza.

Com otimização de rotinas, redução de desperdícios e análises mais acertadas dos processos, por exemplo, há chances de que os impactos ambientais sejam diminuídos. Ainda, é preciso pensar no conceito de sustentabilidade de maneira ampla, por meio do modelo de gestão corporativa Environmental, Social and Governance (ESG). A sigla pode ser traduzida por “ambiental, social e governança” e representa os três pilares de uma empresa sustentável.

Tudo isso ajuda a tornar o agronegócio mais sustentável e alinhado às tendências globais. Como resultado, as commodities brasileiras podem se destacar e ganhar mais espaço no mercado mundial.

O que começou com investimentos em biotecnologia e sementes hoje se espalha por áreas como softwares, big data, aplicativos móveis, nanossatélites, drones, inteligência artificial, robótica, internet das coisas e outras soluções de automação que passaram a ser usadas no campo. Com isso, os investidores internacionais abriram os cofres para investir em startups de tecnologia para a agricultura.

A exigência da sustentabilidade provocou uma transformação no conceito de rentabilidade no agronegócio. Com o investimento em novas tecnologias, a proposta agora é aumentar ainda mais a produção por área, e não abrir novas áreas.

O futuro sinaliza uma maior procura por alimentos saudáveis, com o propósito de atender os anseios da população e dos governos pela segurança alimentar, aumentando a chance de alimentar bilhões de pessoas e preservar o planeta. O momento atual também expôs uma carência estrutural no que se refere à conectividade. Nesse sentido, investimentos serão fundamentais para o aumento dessa área de cobertura no campo.

4. ANALISE O MERCADO DE FATORES

O mercado de fatores envolve a identificação e a descrição dos insumos e serviços necessários a serem adquiridos para a realização da produção.

Em algumas regiões do país, como na Região Norte e Nordeste, ainda é possível o produtor rural ter dificuldades para suprir as necessidades da produção, devido a distância, logística de distribuição e custos elevados, além de a disponibilidade de insumos e serviços ser insuficiente.

Por essa razão, as decisões do planejamento agrícola e/ou pecuário devem levar em consideração a realidade local ou regional.

Nas funções administrativas, é na etapa de organização da empresa que o empresário precisa exercitar sua capacidade de identificar as necessidades e dificuldades de produção, definindo bem como superá-las.

Como recomendação e para facilitar a análise completa do mercado de fatores, o produtor rural deve saber responder as seguintes indagações:

- O que será necessário comprar para produzir?
- Quem são os meus fornecedores?

- De quem é possível comprar?
- Quanto é possível comprar?
- Por quanto é possível comprar?

Essa análise ajuda a decidir se a produção é viável técnica e economicamente onde a empresa se encontra estabelecida.

A indisponibilidade para o uso cotidiano de determinados insumos – como tecnologia, defensivos, medicamentos, sementes, corretivos, ração, máquinas, entre outros – pode encarecer o processo produtivo, tornando-o pouco atrativo. Nesse caso, o produtor precisa rever seus objetivos de produção, adequando-os melhor à realidade de seu mercado fornecedor.

5. ANALISE O MERCADO DE PRODUTOS

O mercado de produtos representa tudo o que é produzido nas propriedades rurais em termos de produtos (carne, grãos, frutas, entre outros) ou serviços (aluguel de pasto, uso de máquinas, entre outros).



Figura
16

Análise da produtividade de pasto por área

FONTE: Acervo Senar.

A análise do mercado envolve a descrição genérica do produto ou serviço e do seu nicho de mercado, objetivando identificar o segmento em que o produto ou serviço será comercializado, destacando, inclusive, seu grupo de consumidores relevantes.

Para a análise completa do mercado de produtos, o produtor deve saber responder:

- Quais são as opções oferecidas pelo mercado consumidor?
- Qual é o produto que o mercado deseja adquirir?
- Para quem é possível vender?
- Quanto é possível vender?
- Quais são os preços praticados pelo mercado?

- Por quanto é possível vender?
- Será necessário armazenar para vender mais tarde?
- Como agregar valor ao produto?

É importante conhecer os períodos de safra e entressafra dos produtos no mercado interno e externo. Com esse conhecimento, os produtores conseguem programar o plantio visando à colheita em épocas estratégicas e de melhor preço.

Como exemplo, podemos citar a produção de cogumelos para atender o mercado brasileiro. Em nosso cardápio, os hábitos de consumir cogumelos são restritos. Este cenário seria diferente se o mercado desejado fosse a exportação ou a proximidade de grandes centros brasileiros, em que haveria nichos de mercado para esse tipo de alimento.

Outro exemplo simples é o hábito de consumo de banana. Na Bahia, os consumidores gostam de banana-da-terra; na Região Sul do Brasil, a banana preferida é a banana-nanica. Da mesma forma, a preferência do mercado fluminense é o feijão-preto; no Nordeste, é o feijão-de-corda.

Podemos enfatizar, ainda, a agroindustrialização de determinados produtos, como o processamento da mandioca. A tapioca é muito apreciada pela Região Nordeste e nem tanto pela Região Sul.

Nesse contexto de análise dos mercados de produtos, ainda vale lembrar a preferência dos mercados pelas frutas e seus derivados.

IV. CONHECER OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

IV. CONHECER OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL



O governo federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), é o responsável por definir os programas de desenvolvimento e os instrumentos de política agrícola, procurando conciliar a busca do crescimento da agropecuária com os objetivos sociais e ambientais. Nesse sentido, o instrumento que mais se destaca nesse âmbito é o crédito rural.

1. CONHEÇA O CRÉDITO RURAL

O crédito rural é um financiamento destinado a produtores rurais cujas atividades envolvam a produção e/ou comercialização de produtos do setor agropecuário.

Segundo a Lei nº 4.829/1965, o crédito rural é definido como o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares – as instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) – destinados a produtores rurais e suas cooperativas para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR).

Os diversos bancos que operam com o crédito rural disponibilizam linhas de crédito adequadas às necessidades do produtor rural que deseja investir em seu agronegócio e aumentar a sua produção agropecuária.

1.1 CONHEÇA OS OBJETIVOS DO CRÉDITO RURAL

Relacionamos a seguir os principais objetivos do crédito rural:

- Estimular os investimentos de produtores rurais e suas cooperativas;
- Favorecer o custeio e a comercialização da produção em época oportuna;
- Fortalecer o setor rural;

- Incentivar a adoção de novas tecnologias no setor rural e o aumento da produtividade;
- Viabilizar a aquisição e a regularização de terras pelos pequenos produtores; e
- Estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar.



Figura
17

Análise de produtos ofertados pelas instituições financeiras

FONTE: Acervo Senar.

1.2. SAIBA SOBRE AS FINALIDADES BÁSICAS DO CRÉDITO RURAL

A contratação de crédito rural pode ser feita para as seguintes finalidades:

- **Custeio:** destina-se a cobrir os gastos normais dos ciclos produtivos, como aquisição de insumos

(sementes, fertilizantes e defensivos), preparo do solo, tratos culturais e colheita (capital de giro), entre outros;

- **Investimento:** destina-se à compra de máquinas e equipamentos, à construção de benfeitorias e à aquisição de animais. Trata-se de financiamento para aquisição de ativos, envolvendo mais de um ciclo de produção. O prazo de pagamento é mais longo e pode ter um período de carência antes do início da amortização da dívida;
- **Comercialização:** relaciona-se à política de preços mínimos. Com os programas Pronaf, Pronamp, Funcafé, FCO e demais opções que os bancos oferecem, o produtor rural consegue financiar as despesas de produção e investir em benfeitorias, tratores, máquinas e implementos agrícolas, além de comercializar sua produção. As soluções do crédito rural contribuem para o aumento da produtividade, a melhoria no fluxo de caixa e a diminuição de custos; e
- **Industrialização:** destina-se à industrialização de produtos agropecuários por produtores ou suas cooperativas.

1.3. CONHEÇA AS LINHAS DE CRÉDITO PARA PRODUTORES RURAIS

As linhas de crédito disponíveis no mercado são agrupadas em:

- Crédito para custear a produção agropecuária;
- Crédito para investir na produção agropecuária;
- Crédito para comercializar a produção agropecuária;

- Capital de giro para o agronegócio; e
- Crédito para financiar a industrialização agropecuária.

O produtor interessado em financiar sua produção em alguma das linhas mencionadas deve se dirigir aos bancos ou às instituições relacionadas – como as empresas de assistência técnica, as empresas de projetos, as associações e as cooperativas. O empresário rural não deve nunca se abster de um técnico para orientá-lo na produção de sua fazenda, em especial naquelas decisões que envolvem o crédito rural.

1.4. CONHEÇA O PLANO SAFRA

O **Plano Safra** foi instituído em 2003 para fomentar a produção rural brasileira. Todos os anos, o governo federal destina verbas para o investimento ou para o custeio, a industrialização e a comercialização dos produtos agrícolas.

O programa engloba diversas políticas públicas, com atenção especial à agricultura familiar e às cooperativas, que abrangem os serviços de assistência técnica e extensão rural, crédito, seguro da produção, garantia de preços, comercialização e organização econômica das famílias residentes no campo.

A ideia do programa é destinar recursos para que pequenos e médios produtores se profissionalizem, sempre seguindo bases sustentáveis.

A vigência do Plano Safra é de um ano. Ela começa em 1º de julho e vai até junho do ano seguinte, período este que acompanha o calendário das safras no Brasil.

2. CONHEÇA A GARANTIA DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS

A garantia de renda aos produtores rurais é o conjunto de instrumentos de apoio a preços e de abastecimento complementar, desenvolvido através da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), visando à garantia de renda dos produtores. Todo ano, o governo define os preços mínimos para os produtos contemplados por essa política.

O **Empréstimo do Governo Federal (EGF)** é utilizado pelo produtor rural para custear o plantio da safra. Depois de colhidos os grãos, o produtor liquida essa operação e faz outro contrato com o governo federal, estipulando um prazo de 120 dias para decidir se vende sua produção ao governo ou ao mercado.

No contrato de EGF com opção de venda, o governo é obrigado a comprar a produção ao final dos 120 dias.

O governo libera o empréstimo para que o produtor armazene seu produto e espere a melhor época de venda, que, em geral, situa-se na entressafra.

A Aquisição do Governo Federal (AGF) é um instrumento da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) que visa

apoiar produtores rurais, agricultores familiares e/ou suas cooperativas por meio da aquisição de produtos realizada quando o preço de mercado estiver abaixo do preço mínimo estabelecido para a safra vigente de qualquer produto da pauta da PGPM. Tal aquisição está condicionada ao repasse, pelo Tesouro Nacional, dos recursos para a operacionalização das aquisições.

Quando os preços de mercado estão abaixo do preço mínimo oficial, o governo compra a produção agrícola para formar estoques reguladores do produto. Esses estoques são utilizados para abastecer o mercado em épocas de escassez.

O Contrato de Opção de Venda (COV) é um instrumento que garante ao produtor o direito, mas não a obrigação, de vender seu produto para o governo federal, em uma data futura, a um preço previamente fixado. É um título emitido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no qual o governo se compromete a comprar determinada quantidade do produto pelo preço.

A Conab é o órgão do governo responsável pela execução da política de preços mínimos. Os principais instrumentos utilizados são as linhas de crédito mencionadas anteriormente (EGF, AGF e compras diretas).

O produtor recorre à AGF quando não consegue colocar sua produção no mercado por um valor superior ao preço mínimo. Com a AGF, ele passa a responsabilidade do pagamento de seu empréstimo agrícola para o governo e entrega a sua produção em troca.

3. CONHEÇA O SEGURO RURAL

As atividades agrossilvipastoris apresentam riscos e incertezas decorrentes tanto da instabilidade de origem climática e das ameaças sanitárias quanto das oscilações do mercado.

O seguro agrícola é um importante mecanismo de proteção da renda do produtor rural. Ele atua de forma a amenizar os riscos de perdas na atividade agropecuária e proporciona a recuperação de sua capacidade financeira na eventualidade de sinistros ocorridos por motivos naturais incontrolláveis.

A força do seguro agrícola no Brasil depende da parceria entre o governo, as seguradoras, as resseguradoras, os agentes financeiros e os produtores, todos em busca do modelo ideal de proteção às atividades agrícolas.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido por meio de auxílio financeiro do governo federal.

A subvenção econômica concedida pelo Ministério da Agricultura pode ser pleiteada por qualquer pessoa física ou jurídica que cultive ou produza espécies contempladas pelo programa. Ela permite, ainda, a complementação dos valores por subvenções concedidas por estados e municípios.

Para contratar o seguro rural, o produtor deve procurar uma seguradora habilitada pelo Ministério da Agricultura no programa de subvenção. Caso o produtor já tenha cobertura do Proagro ou Proagro Mais para uma lavoura, ele não será beneficiado pelo PSR na mesma área.

4. **CONHEÇA AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA**

Atualmente, o Brasil possui uma das melhores tecnologias agropecuárias tropicais do mundo, sendo um país competitivo em diversas cadeias produtivas, em grande parte devido aos trabalhos realizados em pesquisa, desenvolvimento e inovação. O avanço da tecnologia agrossilvipastoril é obtido graças à pesquisa, sendo que tal processo de inovação é dinâmico e exige recursos constantes.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), as universidades, as instituições estaduais de pesquisa agropecuária (EPAMIG em Minas Gerais; APTA em São Paulo; IDR, no Paraná; EPAGRI em Santa Catarina; PESAGRO no Rio de Janeiro; INCAPER no Espírito Santo; EMATER em Goiás; EMPAER no Mato Grosso; UNITINS no Tocantins; AGERP no Maranhão; EMPARN no Rio Grande do Norte; EMPAER na Paraíba; IPA em Pernambuco; EMDAGRO em Sergipe; entre outras), as empresas privadas, por meio da realização de estudos e investigações, promovem significativos avanços

tecnológicos no setor, contribuindo para que os produtores aumentem sua renda e ofereçam ao consumidor melhores produtos em termos de preço e qualidade.

É recomendável que o produtor e, principalmente, os técnicos que prestam serviços ao setor produtivo estejam próximos das inovações tecnológicas que essas entidades estão produzindo.

A Embrapa, por exemplo, está estabelecida em várias regiões do país, com suas unidades especializadas em diferentes cadeias produtivas. Cada uma das unidades concentra esforços em estudos relacionados aos produtos do agronegócio e voltados para as diferentes regiões brasileiras.

5. CONHEÇA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) é uma instituição de direito privado, paraestatal, sem fins lucrativos, mantida pela classe patronal rural, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e dirigida por um conselho deliberativo composto por representantes do governo, da classe patronal e da classe trabalhadora, tendo sido criada pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

A missão do Senar é realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo. Para isso, atende gratuitamente milhões de brasileiros do meio rural todos os anos, ao colaborar com sua profissionalização e sua integração na sociedade, com a melhoria de sua qualidade de vida e o pleno exercício de sua cidadania.



Figura
18

Propriedade de produção de ovos atendida pela ATeC/Senar

FONTE: Acervo Senar.

São as administrações regionais, presentes nos 26 estados e no Distrito Federal, que executam as ações de Formação Profissional Rural (FPR), as atividades Promoção Social (PS)

e a Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) nos estados, de forma descentralizada. Também são elas que selecionam os agentes de campo da FPR, ATeG e da PS (supervisores, instrutores, técnicos de campo e mobilizadores) e promovem treinamentos, visando à harmonia metodológica, de procedimentos e de linguagem.

Além dos cursos presenciais, o Senar oferta diversos cursos a distância, disponibilizados no portal de Educação a Distância Senar, buscando atender as diferentes cadeias produtivas e fornecer uma formação de qualidade para todos. Os cursos possuem embasamento teórico relacionado à prática dos produtores e trabalhadores rurais; com isso, promovem uma contextualização entre o que é ensinado nos espaços de educação formal em agropecuária com a prática cotidiana dos alunos. Além de cursos e minicursos a distância, o Senar também oferece recursos instrucionais, como cartilhas, vídeos e podcasts, que podem ser acessados gratuitamente pelo site ou pelo aplicativo.

6. CONHEÇA AS ENTIDADES DE ASSIS- TÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

As instituições públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural atuam em todo o Brasil de diferentes formas. As ações de assistência técnica podem ser realizadas

pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) nos estados, por organizações não governamentais (ONGs), cooperativas, empresas privadas, profissionais liberais e instituições que fazem parceria com órgãos federais, estaduais e municipais.

Elas têm como objetivo principal promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da difusão de tecnologias de produção agropecuária e gerencial em diferentes regiões do país, visando à melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Entendemos ser essencial que os produtores, em geral, recorram sempre aos serviços de assistência técnica e extensão rural. Eles ajudam o produtor na tomada de decisões necessária não só às diversas etapas do ciclo produtivo, mas também à administração da propriedade rural como um todo.

7. CONHEÇA O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO (CONAB)

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é uma empresa pública com sede em Brasília, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A companhia foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que autorizou a fusão de três empresas públicas

– a Companhia de Financiamento da Produção (CFP), a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem). Suas atividades foram iniciadas em 1º de janeiro de 1991, com capital 100% proveniente do Tesouro Nacional.

A empresa está presente em todas as regiões brasileiras, com superintendências nos 26 estados e no Distrito Federal, além de 64 Unidades Armazenadoras (UA) – como armazéns convencionais, graneleiros, entre outras –, que são capazes de estocar diversos produtos agrícolas e garantir o suprimento alimentar da população.

Sua missão é prover inteligência agropecuária e participar da formulação e da execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e a formação de renda do produtor rural. Seus órgãos colegiados são o Conselho de Administração (Consad), o Conselho Fiscal (Confis), a Diretoria Executiva, a Assembleia, o Comitê de Auditoria (Coaud) e o Comitê de Elegibilidade.

A Conab possui importância estratégica por oferecer ao governo federal informações técnicas para embasar a tomada de decisão quanto à elaboração de políticas voltadas à agricultura e à pecuária. Para isso, a empresa fornece informações detalhadas e atualizadas sobre a produção agropecuária nacional por meio de

levantamentos de previsão de safras, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta e demanda, entre outros dados.

Seus estudos e suas pesquisas, bem como as informações sobre as ações da empresa, estão disponíveis para toda a sociedade em seu portal institucional, possibilitando a difusão geral dos dados e informações produzidos.

Além disso, a companhia tem a responsabilidade de executar estratégias de inclusão social, que são adotadas pelo governo federal, com ênfase na geração de emprego e renda. Ela também participa, como órgão executor, de programas e ações governamentais que contribuem para o bem-estar de comunidades que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

V. ENTENDER SOBRE AS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS

V. ENTENDER SOBRE AS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS



A organização dos produtores em grupos de interesses comuns é essencial para o fortalecimento da classe produtora, uma vez que viabiliza ações conjuntas nos processos de abastecimento, produção e comercialização. São vários os formatos de organização de interesse comum, como as associações, as cooperativas e os sindicatos rurais.

1. SAIBA O QUE É ASSOCIATIVISMO

O associativismo é uma forma simples de as pessoas atuarem juntas. Toda vez que duas ou mais pessoas se reúnem, estabelecem uma interação entre si e buscam objetivos comuns, temos uma associação. O termo pode ser definido, ainda, como uma organização resultante da reunião legal entre duas ou mais pessoas, com ou sem personalidade jurídica, para a realização de um objetivo comum.

É bastante fácil criar uma associação, e as possibilidades de obter ganhos de sinergia são inúmeras. Os associados podem, por exemplo, adquirir coletivamente os fatores de produção, baixando seus custos. Da mesma forma, podem comercializar seus produtos conjuntamente, fortalecendo o processo de negociação dos associados. Além disso, os interesses coletivos dos participantes podem ser defendidos pela associação. Outra grande oportunidade dessa forma de organização é a assistência técnica grupal.

Citando uma frase famosa de Henry Ford: “reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso e trabalhar juntos é um sucesso”.

Os produtores de leite brasileiros, por exemplo, atualmente estão organizados em torno de uma forte associação denominada Abraleite, que tem lutado pelos interesses comuns dessa classe produtora.

2. SAIBA SOBRE O COOPERATIVISMO

O cooperativismo é um modelo secular de produção de bens e serviços de forma coletiva. Nascido na Inglaterra em 1844, segundo a definição da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em congresso realizado em Manchester, em 1955 entende-se cooperativa como uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns por meio de uma empresa de propriedade coletiva – e democraticamente gerida – baseada em valores e princípios próprios.

É possível encontrar no mundo exemplos de sucesso da organização cooperativista. Nos países desenvolvidos, temos muitos setores em que há uma predominância das atividades realizadas em cooperativas. De acordo com dados da SL Consultoria em Agronegócios, na Nova Zelândia, por exemplo, 73% do setor leiteiro trabalha de forma cooperativa; na Holanda, 63% do crédito é cooperativado; em Israel, 70% da produção de alimentos é realizada por cooperativas. No Japão, 93% dos produtores são cooperativados.

À exceção da cooperativa de trabalho, cujo número mínimo de cooperados é de sete pessoas, e diferentemente de uma associação, para que uma cooperativa seja criada, é necessário um mínimo de 20 interessados.

A cooperativa tem necessariamente uma personalidade jurídica e precisa ser formalizada. No Brasil, existem muitas cooperativas do ramo agropecuário que possuem grande dimensão, tanto em faturamento quanto em número de pessoas envolvidas, como a Coamo no Paraná, a Aurora em Santa Catarina e a Comigo em Goiás.



Figura
19

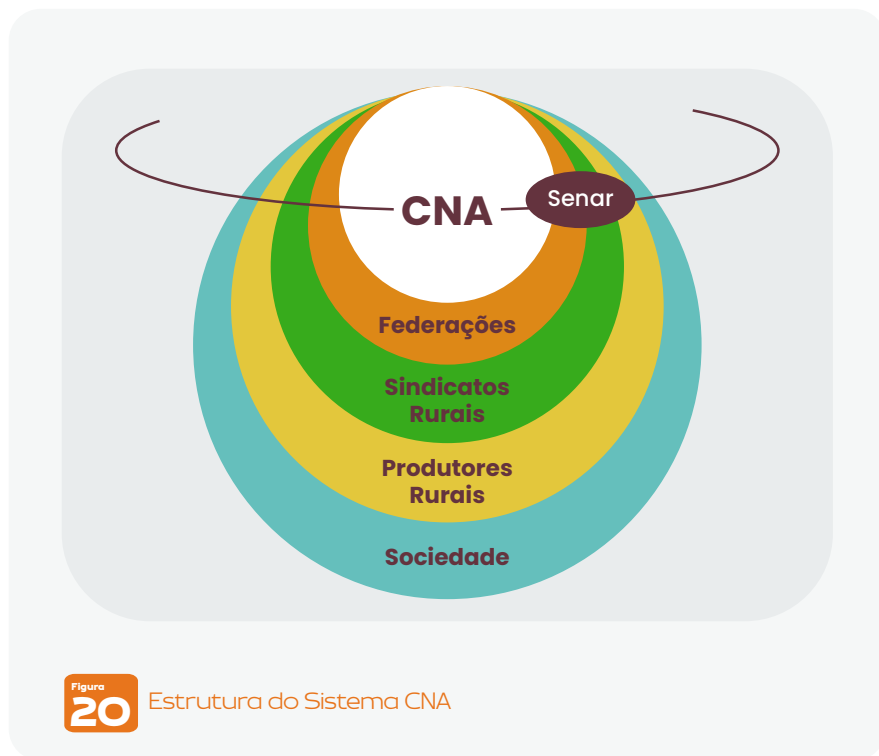
A força do cooperativismo

FONTE: Acervo Senar.

3. CONHEÇA O SISTEMA SINDICAL RURAL

O sistema sindical rural é o sistema que defende, trabalha e fala em nome de todos os produtores rurais do Brasil. Constituído de forma piramidal, esse sistema tem sindicatos representados por 27 federações estaduais, que têm na

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a sua representação máxima. Essa estrutura garante a presença do Sistema CNA em qualquer ponto do país.



FONTE: Acervo Senar.

Assim como a CNA, as federações atuam em seus estados estimulando o fortalecimento do sindicalismo rural, enquanto os sindicatos desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais de forma associativa. Como líder do sistema, a CNA é reconhecida como a única representante da categoria legalmente constituída.


O principal objetivo do sistema sindical rural é a defesa dos direitos, das reivindicações e dos interesses dos produtores rurais, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada um, seja lavoura ou pecuária, seja extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal. O Sistema CNA tem como princípios básicos:

- Solidariedade social;
- Livre iniciativa;
- Direito de propriedade;
- Segurança jurídica;
- Economia de mercado; e
- Interesses do país.

Para obter mais informações, acesse aqui:

<https://cnabrasil.org.br/contribuicao-sindical-rural/>

VI. ENTENDER A LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA DO TRABALHADOR RURAL E AO MEIO AMBIENTE



VI. ENTENDER A LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA DO TRABALHADOR RURAL E AO MEIO AMBIENTE

No processo de gestão das pessoas, é importante que o empresário rural esteja atento aos cuidados voltados aos trabalhadores no que se refere à segurança no trabalho, adotando sempre medidas preventivas relacionadas à saúde do trabalhador.

Nessa perspectiva, a adoção de práticas de cuidados com o meio ambiente compatíveis com a legislação do país também deve ser observada por todos em seus locais de trabalho, favorecendo, assim, as relações entre empresário, trabalhadores e as leis ambientais.

1. **CONHEÇA SOBRE A SAÚDE E A SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL**

A atividade agrícola tem passado por várias mudanças nas últimas décadas. O avanço da profissionalização do setor tem se voltado à análise de aspectos antes não considerados, surgindo assim uma maior regulação e regulamentação da atividade agropecuária.

A modernização da agricultura e pecuária – que se estendeu à mecanização da lavoura, à introdução de novas técnicas de manejo e à utilização de defensivos agrícolas – aumentou potencialmente os riscos de acidentes no trabalho do campo, o que justifica o surgimento da legislação sobre as condições de saúde e segurança do trabalhador rural e sobre o meio ambiente.

Antigamente, os acidentes nas atividades agrossilvipastoris ocorriam somente com equipamentos manuais; atualmente, ocorrem com máquinas mecanizadas e equipamentos de manejo especializado, devido às mudanças observadas nos processos produtivos da agricultura e pecuária.

Na legislação brasileira, existem Normas Regulamentadoras (NRs), que têm por objetivo fornecer orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e saúde do trabalhador, garantindo, assim, condições de trabalho seguro e sadio e prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes laborais.

Como exemplo, podemos citar a Norma Regulamentadora nº 31 (NR-31), que trata sobre a segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal, e a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), que trata sobre as atividades e operações insalubres e que tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatíveis o planejamento e o desenvolvimento das atividades citadas com as medidas de segurança e saúde e o meio ambiente do trabalho.



ATENÇÃO

O Senar possui uma coletânea sobre a NR-31, disponível aqui: <https://www.cnabrasil.org.br/senar/colecao-senar>

Nesse sentido, o trabalho no meio rural apresenta riscos ocupacionais com gravidade variável, que são classificados

em riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais. São alguns deles:

RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS ACIDENTES
Ruídos	Poeira	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não-ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressão anormal	Substâncias compostas ou produtos químicos em geral		Jornada de trabalho prolongada	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade. Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Animais peçonhentos Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

Tabela 3. Riscos ocupacionais no ambiente de trabalho

FONTE: Portaria SSST nº 25, de 29 de dezembro de 1994; Anexo IV da NR-05 – adaptação Senar.

A falta de um modelo de prevenção aos acidentes de trabalho e o descumprimento das normas causam elevado gasto em benefícios decorrentes de acidentes de trabalho por parte do governo e perda da produtividade pelas empresas rurais devido aos custos dos acidentes. Nesse

sentido, o cumprimento das normas regulamentadoras quanto à saúde e segurança do trabalhador é importante também do ponto de vista econômico, no sentido de se resguardar quanto a despesas onerosas que podem ser evitadas e de prevenção dos riscos à saúde do trabalhador rural.

2. SAIBA SOBRE A LEGISLAÇÃO RELATIVA AO MEIO AMBIENTE

O Código Florestal brasileiro regulamenta as áreas de reserva legal e de preservação permanente, sejam elas de propriedade privada ou pública. Na região da Amazônia Legal, as propriedades rurais têm que manter 80% de suas áreas nativas como reserva legal. Por sua vez, nas propriedades rurais que estejam na região do bioma Cerrado, esse valor cai para 35%. No restante do país, o percentual é de 20%.

Segundo o novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), todo imóvel rural fica obrigado a fazer o Cadastro Ambiental Rural (CAR), de caráter declaratório, em que o proprietário rural deve deixar claro quais são as áreas de preservação permanente, as reservas

legais, as áreas consolidadas e as áreas destinadas para fins agropecuários dentro da sua propriedade.

Para aprofundar seu conhecimento, acesse o site do Instituto Brasileiro de Florestas (IBF): <https://www.ibflorestas.org.br/conteudo/leis-ambientais>

3. UTILIZE CORRETAMENTE OS AGROTÓXICOS

A utilização de agrotóxicos no processo produtivo da propriedade rural muitas vezes é imprescindível. Nesses casos, o uso inadequado de defensivos agrícolas pode acarretar sérias consequências sobre a qualidade e a segurança dos alimentos, os custos de produção e a saúde dos trabalhadores.

Portanto, é necessária a precaução quanto ao seu impacto sobre os recursos naturais. Quando utilizado corretamente, os agrotóxicos podem proporcionar ganhos de produtividade com menores riscos à saúde dos trabalhadores e dos consumidores, além da minimização dos danos causados ao meio ambiente.

A Lei de Agrotóxicos e Afins, Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, estabelece que os agrotóxicos somente possam ser utilizados no país se forem registrados em órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

Essa lei regulamenta a pesquisa, a fabricação, a comercialização, a aplicação, o controle, a fiscalização e o destino correto das embalagens vazias, visando à preservação da saúde humana e do meio ambiente. Ela impõe, ainda, a obrigatoriedade do receituário agrônomo para venda de agrotóxicos ao consumidor e exige o registro dos produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no Ministério da Saúde (MS) e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A atual lei dos agrotóxicos proíbe o registro de defensivos que revelem características que implicam riscos à saúde, como o desenvolvimento de anomalias no útero, de cânceres e mutações diversas, além de distúrbios hormonais e danos ao funcionamento do corpo humano.

4. CONHEÇA O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS (INPEV)

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inPEV) orienta como se deve proceder para descartar embalagens vazias de defensivos agrícolas, conforme a Lei nº 9.974, de 6 de junho de 2000.

Acesse o site do inpeV clicando aqui: www.inpev.org.br

O instituto tem como missão contribuir para a preservação do meio ambiente e do Sistema Campo Limpo (sistema de logística reversa para descarte adequado de embalagens vazias de defensivos agrícolas). O inpeV atua por meio da gestão autossustentável da destinação final de embalagens vazias de produtos fitossanitários e da prestação de serviços na área de resíduos sólidos, com envolvimento e integração de todos os elos da cadeia produtiva agrícola.

5. CONHEÇA A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA DE DEFESA SANITÁRIA

A política agrícola brasileira, definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tem a defesa sanitária entre suas prioridades. Os objetivos da defesa sanitária são: assegurar a sanidade das populações vegetais; a saúde dos rebanhos; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária; e a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados ao consumidor.

O trabalho de vigilância e defesa sanitária e de inspeção e classificação de produtos de origem vegetal e animal é feito por meio de órgãos federais, estaduais e municipais ou através de convênios e parcerias com outras instituições.

A questão de defesa sanitária exige recursos financeiros públicos e apoio privado. Implica atuação integrada e cuidadosa entre o governo federal e os governos estaduais e entre estes e os governos dos municípios, contando ainda com a presença de órgãos de representação de produtores. Exige também, em ampla escala no cenário internacional, a atuação conjunta com todos os governos dos países da América do Sul.

O cumprimento da legislação que trata da defesa agropecuária está de acordo com compromissos internacionais firmados pelo Brasil. Por lei, o município é a unidade geográfica básica para a organização e o funcionamento dos serviços oficiais de sanidade agropecuária.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta cartilha apresenta uma abordagem ampla sobre o que envolve a gestão do agronegócio no ambiente externo das cadeias produtivas.

Ela aborda também o contexto das funções administrativas e sua relação com a missão do Senar através da intervenção técnica e gerencial realizada junto aos produtores.

Ao consultar esta cartilha, o produtor poderá tomar conhecimento das diversas instituições e organizações relacionadas com o sistema agroindustrial brasileiro.

Principalmente, as instituições de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, a legislação brasileira, as políticas públicas que dão suporte ao agronegócio, o crédito e o seguro rural foram todas mencionadas, indicando as oportunidades para o setor produtivo rural de produção vegetal e animal.



REFERÊNCIAS

AMARAL, Inácia Girlene. **Associativismo e cooperativismo**. Mossoró: UFERSA, [s. d.]. Material não publicado editorialmente. Disponível em: <https://docplayer.com.br/68288592-Associativismo-e-cooperativismo.html>. Acesso em: 4 nov. 2022.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BACHA, Carlos J. Caetano. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera [...]. [Código Florestal brasileiro]. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 3 fev. 2023.

BURANELLO, Renato. Um moderno conceito de agronegócio. **Estadão**, [online], 12 maio 2016. Blog do Fausto Macedo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/um-moderno-conceito-de-agronegocio/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

CALDAS, Ruy de Araújo et al. (ed.). **Agronegócio brasileiro: ciência, tecnologia e competitividade**. Brasília: CNPq, 1988.

CENTROLEITE – Cooperativa Central de Laticínios de Goiás. Site oficial da cooperativa. Disponível em: www.centroleite.com.br/home. Acesso em: 4 nov. 2022.

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Contribuição sindical rural. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/contribuicao-sindical-rural/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

FORMIGA, Humberto Mendes de Sá. Desafios do agronegócio brasileiro no século XXI. **Boletim Legislativo**, Brasília, n. 76, p. 1-14, fev. 2019. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554537/Boletim_legislativo_76-2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 4 nov. 2022.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Site oficial do IBAMA. Disponível em: www.ibama.gov.br/index.php?tipo=portal. Acesso em: 4 nov. 2022.

LIMA, Bárbara; COSTA, Debora; CAVALCANTI, Nazaré; FEITOSA FILHO, Newton de Novais. **Manual de capacitação da tecnologia social PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável**. Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2009. Disponível em: https://issuu.com/hesedcomunicacao/docs/cartilha1_1_. Acesso em: 4 nov. 2022.

LIMA, J. B. **O objeto da administração rural**. Belo Horizonte: Fundação JP Análise e Conjuntura, set./out. 1982. (v. 20, n. 9-10).

LOURENZANI, Wagner Luiz; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; BÀNKUTI, Ferenc Istvan. **Gestão da empresa rural: uma abordagem sistêmica**. São Carlos: DEP/GEPAI/UFSCar, [s. d.]. Disponível em: www.gepai.dep.ufscar.br/pdfs/1102012100_LourenzaniSouzaBankutipdf. Acesso em: 4 nov. 2022.

MILKPOINT. Ministra defende a criação de mecanismos para manter mulheres e jovens no campo. **Portal MilkPoint – Giro de Notícias**, [online], 28 nov. 2019. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/ministra-defende-a-criacao-de-mecanismos-para-manter-mulheres-e-jovens-no-campo-217117/>. Acesso em: 10 set. 2020.

NEVES, Marcos Fava. **Agronegócios & desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Marcos Paulo Silvério de. **Política de garantia de preços mínimos: instrumentos de formação de estoques x instrumentos de apoio à comercialização**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Coordenação-Geral de Especialização, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2017. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/3341/1/Marcos Paulo - Versão para Publicação.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/3341/1/Marcos%20Paulo%20-%20Vers%C3%A3o%20para%20Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 3 fev. 2023.

PACHECO FILHO, Octacílio; BASTIAS, Ana del Carmem Perez. **Programa Redes Associativas**: módulo 1: despertando para o associativismo: guia do educador. Consultoria educacional por Claudete Motta Rossignoli. Brasília: SEBRAE, 2012. Disponível em: http://arquivos.grupoinforme.com.br/clientes/sebrae/publicacoes/na_medida/redeas_associtavias_modulo1/redes_associativas_modulo1_guia_educador.pdf. Acesso em: 4 nov. 2022.

PERES, Fernando Curi; GUIMARÃES, Vania di Addario; CANZIANI, José Roberto. **Programa Empreendedor Rural**: elaboração e análise de projetos: a tríade família, patrimônio e negócio. Curitiba: SEBRAE/PR; SENAR/PR, 2009.

RABOBANK BRASIL. **Perspectivas para o agronegócio brasileiro**. [Online]: Rabobank, [ca. 2020]. Disponível em: https://www.aenda.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cir1455-anexo-rabobank_perspectivas-para-2020.pdf. Acesso em: 3 fev. 2023.

SALVADOR, Murilo. A importância das atividades agrossilvipastoris e da administração rural no agronegócio. **Portal Agriconline**, [online], 4 ago. 2021. Disponível em: <https://portal.agriconline.com.br/artigo/a-importancia-das-atividades-agrossilvipastoris-e-da-administracao-rural-no-agronegocio/>. Acesso em: 4 nov. 2022.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. As principais diferenças entre associação e cooperativa. **Portal SEBRAE**, [online], 6 dez. 2013. Artigo. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-associacao-e-cooperativa,5973438aflc92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 10 set. 2020.

SILVA, Luís Cesar da. Cadeia produtiva de produtos agrícolas. Boletim Técnico MS 01/05. 21 abr. 2005. Disponível em: <https://www.agais.com/manuscript/ms0105.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2022.

SILVA, Suelen Aparecida Duarte. A importância da gestão nas pequenas propriedades rurais. **Revista Acadêmica Conecta FASF**, Luz, v. 2, n. 1, p. 272-285, 2017. Disponível em: <http://revista.fasf.edu.br/index.php/conecta/article/download/65/pdf>. Acesso em: 4 nov. 2022.

VALINOR, Rodrigo. O que são agtechs: conheça as startups do agronegócio brasileiro. **Remessa Online**, São Paulo, 9 jun. 2022. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/agtech/>. Acesso em: 3 fev. 2023.



Coleção Senar

WWW.SENAR.ORG.BR

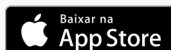
COLEÇÃO SENAR

cnabrazil.org.br/senar/colecao-senar

CURSOS EAD

ead.senar.org.br

Baixe o aplicativo
Estante Virtual da Coleção Senar



Baixe o aplicativo
SENAR RA

